



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA
(somente para servidores do Ifes)**

Declaro para fins de anuência que o servidor _____,
Siape nº _____, ocupante do cargo de
_____, tem carga horária semanal de
_____, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus
_____, e que caso seja aprovado Edital 133/2022, poderá atuar nas funções
determinadas pela Universidade Aberta Capixaba (UnAC-Ifes).

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor não prejudicará a sua carga horária regular de atuação no Ifes.

_____, ____ de _____ de _____

Dados da chefia imediata:

Nome: _____

Siape: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____